

PORTARIA GP Nº 0200/2022

A Prefeita do Município de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que comporão o Conselho Municipal de Educação, para o mandato de três (03) anos.

I – Representantes do Governo Municipal

Representantes do Executivo:

Titular: Rosa Maria Cavalcante de Omena Souza

Suplente: Maria Cristina de Aguiar Cavalcante

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria José da Silva Costa

Suplente: Maria Patrícia de Araújo Braga

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Gelma Moraes da Silva

Suplente: Jéssica Cátia Maria da Silva

II - Representantes da Entidade dos Trabalhadores em Educação:

Titular: Jacson Cavalcante da Silva

Suplente: Elionalda Lins da Silva

Titular: Gilvania Madalena dos Santos Silva

Suplente: José Edson da Silva

Titular: Geraldo Santana da Silva

Suplente: Fabiana Meneses da Silva

III- Representantes da Sociedade Civil:

Representantes dos pais ou Responsáveis pelo Aluno:

Titular: Maria Cristina Alves Cavalcante

Suplente: Maria Aniele Santos de Lira

Titular: José Luiz Santos da Silva

Suplente: Andréa Maria da Conceição Silva

Titular: Gemima da Silva Oliveira

Suplente: Marcia Costa Soares da Silva



IV- Representante da Entidade Estudantil:

Titular: Elouyse Vitória Oliveira Moraes

Suplente: Maria Eduarda Albuquerque Galvão

Titular: Maria Fernanda Paulino Santiago dos Santos

Suplente: Luiz Antônio Alves dos Santos

Titular: Antônio de Pádua da Silva Júnior

Suplente: Júlio Paulino dos Santos Junior

V- Representante do Poder Legislativo:

Titular: Eralda Maria da Silva Santos

Suplente: Maria Nazaré Alves Oliveira

VI – Diretoria:

Presidente: Maria José da Silva Costa

Vice- Presidente: Maria Patrícia de Araújo Braga

Secretaria: Gilvania Madalena dos Santos Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), em 27 de julho de 2022.

Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto
Prefeita

Declaro, sob as penas da Lei, que a presente Portaria foi devidamente registrada na Secretaria Municipal de Administração e Controle e publicada através de afixação nos prédios públicos e no mural desta Prefeitura, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2022.

Taciana Calheiros Magalhães
Secretária Municipal de Administração e Controle

